



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.068, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1062  
Data: 25 / 10 / 2023

**“SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE, NO SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a necessidade de substituição de membro conselheiro suplente, representante do segmento Sociedade Civil – Profissionais da Área, do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 2.801/2023.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica substituída a membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, no segmento Sociedade Civil – Profissionais da Área, desde já nomeada, alterando-se a redação do item “1” da alínea “b”, do inciso II do art. 1º do Decreto nº 6.895/2023 alterado pelos Decretos nº 6.920/2023, nº 6.933/2023, nº 6.983/2023, e nº 7.017/2023, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

II – .....

### b) REPRESENTANTE DE PROFISSIONAIS DA ÁREA

1. Titular: .....

**Suplente:** Elisandra Daniele de Lima (Assistente Social - Millenium)”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de outubro de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo